

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana de Oliveira Carvalho	Trabalhador CLT
Adriana Queiroz	Gestão de SUAS
Alexandra Oliveira dos Anjos	Trabalhador CLT
AMANNDA KATIUCY DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
Ana Carolina de Moraes	Trabalhador CLT
Ana Maria de Paula Martins	Trabalhador / Servidor
Ana Paula Dos Santos Nogueira	Trabalhador CLT
ANDRE DA SILVA RACHID	Trabalhador CLT
Angela Maria de Santana	Trabalhador CLT
Antonia de Casia Leandro Passos	Trabalhador CLT
APARECIDA GORETE SIMPLICIANA DE PAULA OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Bruno Stinchi de Souza	Gestão de SUAS
Carlos Eduardo Juvencio	Trabalhador CLT
Cássia Aymer de Araújo Pantaleão	Trabalhador CLT
Cicera Andrea dos Santos Oliveira	Trabalhador CLT
Clayton José de Jesus	Trabalhador CLT
Cristina Aparecida de Oliveira	Trabalhador CLT
Cristina Pierre Vasques	Trabalhador / Servidor
Delva de Fátima Pereira do Nascimento	Trabalhador CLT
Doramar Carreira Peixoto Kertes	Trabalhador CLT
Dyego Rafael Barbosa Servolo	Trabalhador CLT
Elaine Luiza da Silva	Trabalhador CLT
Elaine Puliesi	Trabalhador CLT
ELISABETE SOUZA MONTEIRO	Usuário
ELISANGELA MARIA DIAMANTE	Trabalhador CLT
FILOMENA VIEIRA CORTEZ DE LIMA	Trabalhador CLT
Gilberto Jose de Souza	Trabalhador CLT
Glauca teodoro Batista	Trabalhador CLT
Gleise Antunes de Carvalho Silva	Trabalhador CLT
GRACIELA DA SILVA	Trabalhador CLT
IRIS ALVES DOS SANTOS	Usuário
ISABEL DA SILVA	Usuário
Ivanilda Gomes Felicio	Trabalhador CLT
Jessica Carolina de Oliveira	Trabalhador CLT
Jhersyka Valéria Ribeiro	Trabalhador CLT
Juliana Maira de Andrade	Trabalhador CLT
Karla Christiane Ferrazzi	Trabalhador CLT
Katia Dias Perreira	Trabalhador CLT

Conferência Regional de ARICANDUVA

Katiani Trajano dos Anjos Santos	Usuário
Keli Cristina da Silva Fernandes Costa	Trabalhador CLT
Leticia Caetano Reis	Trabalhador CLT
Liliane Rodrigues da Costa sathler	Trabalhador CLT
Lindnalva Maria de Oliveira Navarro	Trabalhador CLT
Lucia Pereira Albino	Trabalhador CLT
Luciana Lourenço de Souza	Trabalhador CLT
Luciane Ribeiro da Silva	Trabalhador CLT
LUCIULA DA CRUZ SALES	Usuário
Luiz Eduardo Rodrigues Novaes	Trabalhador CLT
Madalena Rosa Vieira	Trabalhador CLT
Mafalda Madalena Alves da Silva	Trabalhador / Servidor
Magdalena Rodriguez Bim	Trabalhador / Servidor
MAISA SILVA RAMOS	Trabalhador CLT
MALVINA DE CARVALHO PERES	Usuário
Marcelo Gonçalves Silva	Trabalhador CLT
Márcia Faraboti Leite	Usuário
Marcia Maria da Silva	Trabalhador CLT
Maria Amélia de Carvalho	Trabalhador / Servidor
Maria Angela da Silva	Trabalhador CLT
Maria Angelina Marques de Lurdes Moraes	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Coerba	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Ferreira de Lima de Oliveira	Trabalhador CLT
Maria da Conceição Alves Pimentel	Gestão de SUAS
Maria das Graças Jacobina Viana	Trabalhador CLT
Maria do Carmo dos Santos da Silva	Trabalhador CLT
Maria do Socorro Gomes Medeiros	Trabalhador CLT
Mariangela Sant Anna da Silva	Gestão de SUAS
Michele Araujo Guedes	Trabalhador CLT
Michele Ribeiro Miguel	Trabalhador CLT
MILENE SILVA MATHEUS	Trabalhador CLT
NADIEDJA KARLA ROLIM GALEGO	Usuário
Nelton Ricardo Nardi	Trabalhador CLT
PRISCILA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	Trabalhador CLT
QUITÉRIA SAMPAIO CASSANA	Trabalhador CLT
Raquel Feliciano	Trabalhador CLT
Renata da Silva Santos	Trabalhador CLT
Renata Oliveira Leal	Trabalhador CLT
Renata Santos da Silva	Trabalhador CLT
Ricardo Scoenamiglio	Trabalhador CLT
Rizanda Maria dos Santos Rodrigues	Trabalhador CLT
ROBSON APARECIDO BARBOSA PIMENTEL	Trabalhador CLT
Ronnie Pereira	Trabalhador CLT

Conferência Regional de ARICANDUVA

Rosana Americo	Entidade / Organização
ROSANA DE ARAUJO BORGES FERRAIUOLO	Entidade / Organização
ROSEMARY BONIFACIO	Trabalhador CLT
Rosilane Penha Alves dos Santos Cardoso	Trabalhador CLT
RUTE ALVES DE ARAUJO MATOS	Trabalhador CLT
Sandra Antonio Costa	Usuário
Sibelly Mattos Silveira	Trabalhador CLT
Simone Regina Borges	Trabalhador CLT
Solange Angelo da Fonseca	Entidade / Organização
Solange Souza Ambrosio	Usuário
SONIA MARIA VERMELHO SIMÕES	Trabalhador CLT
Suziane Antunes Soares	Trabalhador CLT
Tamara dos Santos Cereja	Gestão de SUAS
Teresinha Cristina da Silva	Trabalhador / Servidor
Thamires Marina Ferreira de Carvalho	Trabalhador CLT
Vanessa do Nascimento Leal	Trabalhador CLT
Viviani Alves	Trabalhador CLT
Wanderleia Borges	Trabalhador CLT
William Antonio Alves de Sousa	Trabalhador CLT
WILLIAM SHIGUEMI SHIBUYA	Entidade / Organização
Zeliane Karla de Farias Baltasar	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 2 – Apresentação SAS

ANEXO 3


Palestra realizada na
Conferência Regional

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI Conferência de Assistência Social

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social


Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.


XI Conferência de Assistência Social

Parâmetros Legais

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social




Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



XI Conferência de Assistência Social

SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. [Os Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema afiançador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
 - Acolhida
 - Convívio
 - Autonomia
 - Rendimento
 - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

PROGRAMAS - ações integradas por tempo determinado

PROJETOS - Investimento econômico/social em grupos populacionais

SERVIÇOS - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Benefícios - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

Federal

- Programa Bolsa Família

São Paulo

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

Esfera Estadual tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

Esfera Municipal são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



Conferência Regional de ARICANDUVA

XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO



ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Ampliação dos serviços e projetos socioassistenciais que estimulem a expressão cultural dos territórios.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Efetivar a articulação intersecretarial para melhorar a participação de todos os serviços que compõe a **rede do sistema** de garantia de direitos;

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Estadual

- Ampliar a divulgação dos programas e serviços socioassistenciais através dos meios de comunicação, priorizando a divulgação de anúncios educacionais no decorrer das programações de maior audiência

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Federal

- Criar uma política de humanização dos serviços para usuários e trabalhadores do SUAS semelhante a política de humanização da saúde.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Divulgar os dados de vigilância socioterritorial dos municípios, visando facilitar o controle social e viabilizar a implantação dos serviços do PSB e PSE, mediante dados de demanda reprimida.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Garantir a sustentabilidade dos serviços socioassistenciais de tal forma que fomenta e viabilize a participação, autonomia e valorização dos trabalhadores sem prejuízo na qualidade do atendimento.

Conferência Regional de ARICANDUVA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- Criar parcerias público-privadas amplamente divulgadas para capacitar os profissionais e trabalhadores dos Serviços Sociais Públicos com foco no fortalecimento do vínculo familiar e comunitário para garantir a participação do usuário.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- Divulgar a política de Assistência Social através dos meios de comunicação para promover uma maior visibilidade dos serviços tipificados e suas ofertas.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Garantir para a política de Assistência Social a estrutura física, administrativa e de pessoal para a execução do SUAS, conforme demanda do município.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Efetivação do que já está preconizado no SUAS com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- Efetivação do que já está preconizado no SUAS com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Efetivação do que já está preconizado no SUAS com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Efetivar o plano de educação permanente, para todos os trabalhadores do SUAS, bem como a criação de ferramentas virtuais, para acesso às informações de cronograma de capacitações

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Efetivar e ampliar o quadro de recursos humanos e a Rede Estatal conforme estabelecido na NOB-RH;

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Garantir a qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS;

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- Ampliar recursos financeiros considerando a revisão do quadro de RH, melhor remuneração e estrutura física dos serviços, em consonância a territorialidade das grandes metrópoles;

Conferência Regional de ARICANDUVA

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Ampliação dos serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, afim de garantir de forma total a assistência social como um direito.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual


- Qualificação da supervisão e monitoramento da DRADS capital, para melhor assessorar os CRAS CREAS e Centros Pop na execução dos serviços no município.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- Garantir por meio de toda forma de mídia a divulgação da Assistência Social como direito, divulgando os serviços ofertados para garantir o acesso e o conhecimento do usuário.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Aumento do repasse de recurso federal para 10% para implantação e ampliação dos serviços da proteção social básica e especial da Assistência Social de acordo com o CAD ÚNICO.



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	14	Nº de Pessoas	110
DATA DO EVENTO	30/julho/2015. (quinta-feira)		
SAS	ARICANDUVA		
LOCAL	CEDESP N. LAR (Leia-se CENLEP na parede do prédio)		
Endereço	Av. Regente Feijó, 1.500 - Vila Formosa		
Macro Região	Conceição I Telefone: (11)99365-0430		
	e-mail: comingato@gmial.com		
	Nome	Telefone	e-mail
Responsável do Local no Auditório	Filó	2671-7139 - r.219	
Coordenador (a) CRAS	Tamara	2268-2728	tscereja@prefeitura.sp.gov.br

ANOTAÇÕES

Em frente ao Shopping Anália Franco

Entrada pela Rua Jacob Fath

Alimentação será feita na quadra

				Qtd.:	Obs.:	
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	Levar todo equipamento
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Projetor e Tela	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Microfone	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	5	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	5	
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		

				Qtd.:	Obs.:	
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		Na entrada do Hall à esquerda
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	Tirar da Biblioteca
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	Tirar da Biblioteca
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	5 m	
Internet	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		

				Qtd.:	Obs.:	
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	4	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	22	para cada sala
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Quadro	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:

1 - Biblioteca

2 - Sala 1

3 - Sala 5

4 - Sala 14

Visita Técnica feita em : 16/07/2015 - 09:00 horas Por: Mario

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de ARICANDUVA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Aricanduva
3. Datas de realização	30 de julho de 2015 (quinta-feira)
4. Local de realização	CEDESP N. Lar / Av. Regente Feijó, 1500 - Vila Formosa
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
10	77	4	5	6

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de ARICANDUVA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h59	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h06	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	11h20	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h25	12h30	Início dos Trabalhos em Grupo
12h40	13h40	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h45	15h30	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30	15h30	Aprovação das Moções
15h35	16h	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h	16h15	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	16h15	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**